

PORTARIA Nº. 47/2012

A DESEMBARGADORA **EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR**, CORREGEDORA-GERAL DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE, nos termos dos artigos 61 e seguintes do Código de Divisão e de Organização Judiciária do Estado do Ceará e dos artigos 48 à 52, do Regimento Interno desta Corregedoria-Geral da Justiça, e de acordo com o contido na Portaria nº. 33/2012/CGJ-CE, realizar **INSPEÇÃO** na **11ª Unidade do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Fortaleza**, de entrância final, deste Estado, no dia vinte e sete (27) do mês de setembro do ano em curso, a ter início às 08 horas, na sede da unidade, cujos trabalhos serão executados por um dos Juízes Corregedores Auxiliares, sob a supervisão da signatária

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Corregedora-Geral da Justiça, em Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos vinte (20) dias do mês de setembro do ano de dois mil e doze (2012).

DESEMBARGADORA EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR
CORREGEDORA-GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA Nº. 48/2012

A DESEMBARGADORA **EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR**, CORREGEDORA-GERAL DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE, nos termos dos artigos 61 e seguintes do Código de Divisão e de Organização Judiciária do Estado do Ceará e dos artigos 48 à 52, do Regimento Interno desta Corregedoria-Geral da Justiça, e de acordo com o contido na Portaria nº. 33/2012/CGJ-CE, realizar **INSPEÇÃO** na **12ª Unidade do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Fortaleza**, de entrância final, deste Estado, no dia vinte e sete (27) do mês de setembro do ano em curso, a ter início às 08 horas, na sede da unidade, cujos trabalhos serão executados por um dos Juízes Corregedores Auxiliares, sob a supervisão da signatária

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Corregedora-Geral da Justiça, em Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos vinte (20) dias do mês de setembro do ano de dois mil e doze (2012).

DESEMBARGADORA EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR
CORREGEDORA-GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA Nº. 49/2012

A DESEMBARGADORA **EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR**, CORREGEDORA-GERAL DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE, nos termos dos artigos 61 e seguintes do Código de Divisão e de Organização Judiciária do Estado do Ceará e dos artigos 48 à 52, do Regimento Interno desta Corregedoria-Geral da Justiça, e de acordo com o contido na Portaria nº. 33/2012/CGJ-CE, realizar **INSPEÇÃO** na **13ª Unidade do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Fortaleza**, de entrância final, deste Estado, no dia vinte e oito (28) do mês de setembro do ano em curso, a ter início às 08 horas, na sede da unidade, cujos trabalhos serão executados por um dos Juízes Corregedores Auxiliares, sob a supervisão da signatária

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Corregedora-Geral da Justiça, em Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos vinte (20) dias do mês de setembro do ano de dois mil e doze (2012).

DESEMBARGADORA EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR
CORREGEDORA-GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA Nº. 50/2012

A DESEMBARGADORA **EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR**, CORREGEDORA-GERAL DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE, nos termos dos artigos 61 e seguintes do Código de Divisão e de Organização Judiciária do Estado do Ceará e dos artigos 48 à 52, do Regimento Interno desta Corregedoria-Geral da Justiça, e de acordo com o contido na Portaria nº. 33/2012/CGJ-CE, realizar **INSPEÇÃO** na **14ª Unidade do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Fortaleza**, de entrância final, deste Estado, no dia vinte e oito (28) do mês de setembro do ano em curso, a ter início às 08 horas, na sede da unidade, cujos trabalhos serão executados por um dos Juízes Corregedores Auxiliares, sob a supervisão da signatária

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Corregedora-Geral da Justiça, em Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos vinte (20) dias do mês de setembro do ano de dois mil e doze (2012).

**DESEMBARGADORA EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR
CORREGEDORA-GERAL DA JUSTIÇA**

PORTARIA Nº. 51/2012

A DESEMBARGADORA **EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR**, CORREGEDORA-GERAL DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE, nos termos dos artigos 61 e seguintes do Código de Divisão e de Organização Judiciária do Estado do Ceará e dos artigos 48 à 52, do Regimento Interno desta Corregedoria-Geral da Justiça, e de acordo com o contido na Portaria nº. 33/2012/CGJ-CE, realizar **INSPEÇÃO** na **15ª Unidade do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Fortaleza**, de entrância final, deste Estado, no dia vinte e oito (28) do mês de setembro do ano em curso, a ter início às 08 horas, na sede da unidade, cujos trabalhos serão executados por um dos Juízes Corregedores Auxiliares, sob a supervisão da signatária

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Corregedora-Geral da Justiça, em Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos vinte (20) dias do mês de setembro do ano de dois mil e doze (2012).

**DESEMBARGADORA EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR
CORREGEDORA-GERAL DA JUSTIÇA**

DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA

PORTARIAS, ATOS, DESPACHOS E OUTROS EXPEDIENTES

PORTARIA Nº. 589/2012

O DIRETOR DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA DESTA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ, JUIZ DE DIREITO JOSÉ KRENTEL FERREIRA FILHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 101 da lei nº. 12.342, de 28 de julho de 1994 (Código de Organização Judiciária do Estado do Ceará);

CONSIDERANDO a decisão do Tribunal do Pleno realizada nesta data, contida na Sindicância Administrativa nº 8501217-76.2011.8.06.0026.

RESOLVE designar a Dra. Neliane Ribeiro de Alencar, Juíza Auxiliar desta Comarca, para sem prejuízo das suas atuais atribuições, responder pelo expediente da 2ª Vara da Infância e Juventude da Comarca de Fortaleza, a partir desta data, até ulterior deliberação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA, em Fortaleza, 21 de setembro de 2012

JOSÉ KRENTEL FERREIRA FILHO
JUIZ DIRETOR

EXPEDIENTES ADMINISTRATIVOS DOS JUÍZOS (PORTARIAS)

PORTARIA Nº 007/2012

O Dr. **LUIZ BESSA NETO**, MM. Juiz de Direito Titular da 1ª Vara de Execução Penal e Corregedoria de Presídios, desta comarca de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO as relevantes ponderações do Governo do Estado com a segurança pública e em especial com a superpopulação estacionada nas delegacias de polícia, externadas pelos seus eminentes interlocutores, doutores **FERNANDO OLIVEIRA** e **MARIANA LOBO**, respectivamente, Procurador Geral do Estado e Secretária de Justiça e Cidadania;

CONSIDERANDO, ainda, a inauguração da CPPL IV que se avizinha, prevista para o dia 30/10/2012, oportunidade em que seria imediatamente ocupada pelos presos provisórios internos nas delegacias de polícia;

CONSIDERANDO, mais, a inauguração da Casa de Triagem em Caucaia-CE, prevista para o mês de julho/2013, cuja finalidade será a de atender rotativamente os presos das delegacias de polícia e assim ensejar o primeiro momento de individualização da pena no cárcere, oportunizando a realização de exames médicos, o tipo de delito realizado e as condições sociais de cada detento;

CONSIDERANDO, o compromisso da Exma. Senhora Secretária de Justiça de concretizar, minimamente, dois banhos de sol em favor dos presos internados nas CPPL's I, de Itaitinga-CE, e a de Caucaia-CE,